



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 23/2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA ORQUÍDEAS, NA VILA NOVA, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **ORQUÍDEAS**, que tem início na Rua Guilherme Fleger e término na residência do Senhor Renato, na Vila Nova, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

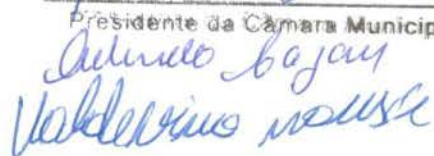
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de junho de 2016.


LUIS ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

20 JUN. 2016


Presidente da Câmara Municipal




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 23/2016, QUE DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ORQUÍDEAS, NA VILA NOVA, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Rua **ORQUÍDEAS**, que tem início na Rua Guilherme Fleger e término na residência do Senhor Renato, na Vila Nova, neste Município.

As Orquídeas fazem parte de uma das maiores famílias de plantas existentes. Apresentam muitíssimas e variadas formas, cores e tamanhos, são mais usadas para ornamentação. O formato intrigante de suas flores é muito atrativo aos que prestam atenção em suas espécies pequenas.

Portanto, surgiu a ideia de fazer tal nomeação, que inclusive foi sugerida e teve a anuência dos moradores da rua, trata-se inclusive de uma forma de homenagear a flora brasileira.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de junho de 2016.


LUÍS ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador/2º Vice-Presidente



RUA ORQUÍDEAS

